



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 110/2023

Referenda o ato da Corregedoria que designa a Juíza do Trabalho Substituta Pallyni Felício Rezende para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Manacapuru/AM, no período de 10 a 16-4-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; da Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o gozo de férias do Juiz do Trabalho Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 10 a 29-4-2023;

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz do Trabalho Substituto André Luiz Marques Cunha Junior, lotado na 5ª Vara do Trabalho de Manaus, para participar nas ações de itinerância da Vara do Trabalho de Parintins, no período de 10 a 16-4-2023;

CONSIDERANDO, ainda, estar em trâmite a matéria administrativa que trata da lotação fixa de Juiz Substituto na Vara do Trabalho de Manacapuru/AM (e-Sap 16286/2022);

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 62/2023/SCR, que designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite para responder, de maneira remota e cumulativa, pela Vara do Trabalho de Manacapuru/AM, no período de 16-3 a 9-4-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e que a magistrada encontrar-se-á em gozo de férias a partir do dia 10-4-2023 até o dia 29-4-2023;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 41/2023/SCR, que designou a Juíza do Trabalho Substituta Pallyni Felício Rezende, magistrada da reserva técnica (volante), para atuar na 17ª Vara do Trabalho de Manaus, até ulterior deliberação, a partir do dia 26-3-2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo DP-4688/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 81/2023/SCR) que designa a Juíza do Trabalho Substituta PALLYNI FELÍCIO REZENDE, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Manacapuru/AM, no período de 10 a 16-4-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de abril de 2023.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região